



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE
E OITO DO MÊS DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Presidente; Carlos Leonel Góis Gomes, Secretário; e Norberto Jesus Paulino, Tesoureiro. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.____

-----Às dezanove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião._____

-----**Deliberações:**_____

-----**Primeira deliberação:**_____

-----Enumerar os trabalhos realizados durante o presente mês de dois mil e vinte e três pela Junta de Freguesia:_____

-----1) Limpeza de lixo nos miradouros, sanitários, espaços públicos, ruas centrais da freguesia e das paragens dos autocarros às quintas-feiras;____

-----2) Limpeza da Vereda e Caminho do Lombo do Cavalo;_____

-----3) Limpeza da Vereda do Fundo;_____

-----4) Limpeza das Veredas da Eira da Moura;_____

-----5) Limpeza da Vereda da Escola da Eira da Moura;_____

-----6) Limpeza da Vereda do Caminho Mateus;_____

-----7) Limpeza da Vereda do Boqueirão;_____

-----8) Limpeza da Terra dos Alhos;_____

-----9) Limpeza da Vereda do Pomar;_____

-----10) Limpeza da Vereda do Pinheiro;_____

-----11) Limpeza da Vereda da Quebrada;_____

-----**Segunda deliberação:**_____

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão da sua Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



presente mês no valor total de, vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos;_____

-----No referido período, a Junta de Freguesia efetivou um valor total de receita de, dez mil e novecentos e vinte e quatro euros, na sua maior parte proveniente de receitas cobradas brutas._____

-----**Terceira deliberação:**_____

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão da senhora Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos catorze, quinze, dezoito até vinte, para os fins neles designados._____

-----**Quarta deliberação:**_____

-----A Junta de Freguesia recebeu, na competência que lhe é conferida pelas alíneas b) e f), do ponto número um, do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, um parecer jurídico da DRAP – Direção Regional da Administração Pública dando razão à intenção / dúvida da nossa Instituição referente ao pagamento do subsídio de alimentação e abono para falhas que foi pago de forma indevida à Assistente Técnica, sendo que o valor será restituído a partir do mês de fevereiro até perfazer o total em dívida;_____

-----**Quinta deliberação:**_____

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea v), do número um do artigo dezasseis da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a realização do 1º Dog Trail da Freguesia da Serra de Água;_____

-----**Sexta deliberação:**_____

-----Foi deliberado, por unanimidade, pela Junta Freguesia, e na competência que lhe é conferida pela secção um, ponto dois, do artigo sete, da alínea b), da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, efetuar o pedido à Rodoeste para que a carreira fosse até ao final da Estrada da Fajã dos Vinháticos;_____

-----**Sétima deliberação:**_____

-----A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela secção um, ponto dois, do artigo sete, da alínea k), da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, que será realizada a comunicação escrita à EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira alertando o perigo que a Estrada da Central se encontra, depois do alargamento realizado pela empresa para a passagem dos camiões que se encontram na obra de ampliação da Central Hidroelétrica;_____

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas vinte horas e trinta minutos, encerrada a reunião._____

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. _____

-----Eu, secretário, Carlos Leonel Góis Gomes, a elaborei e redigi. _____

A Presidente: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Secretário: _____
(Carlos Leonel Góis Gomes)

O Tesoureiro: _____
(Norberto Jesus Paulino)